



PORTARIA N.º 876/2013

Determina o Arquivamento da Sindicância Investigatória n.º 21/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória n.º 21/2013, instaurada pela Portaria n.º 408/2013, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto n.º 013/2012, **DETERMINA** o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de junho de 2013.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-06-2013.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-06-2013 a 03-07-2013.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 19-06-2013.